



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 13/2026

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio.

-----Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	1.231,16 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	1.400,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	300,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	36.128,28 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	37.092,56 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	64.512,50 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	19.661,62 €
----- TOTAL	160.476,12 €
----- Operações orçamentais	81.352,25 €
----- Operações de tesouraria	79.123,87 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 30 de abril e 12 de maio de 2026, que totalizam a importância global de **99.208,47 € (noventa e nove mil duzentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos)**. -----

----- PEDIDO DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS

-----Está presente requerimento do Senhor António Joaquim de Jesus Lobato, a solicitar a trasladação de ossadas de seu pai “Joaquim Marques Lobato” falecido a 29/07/2018, da sepultura nr. 14 do 5º. talhão direito - A para a sepultura nr. 32 do 4º. talhão direito - A, no cemitério de Galveias. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou autorizar o referido pedido.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS

-----Está presente requerimento do Senhor João Luís Coutinho Barreto, a solicitar a trasladação de ossadas de seu pai “Joaquim Alves Barreto” falecido a 07/11/2016, da sepultura nr. 26 do 5º. talhão direito para a sepultura nr. 28 A do 4º. talhão direito - A, no cemitério de Galveias, onde se encontra os restos mortais de sua mãe “Beatriz Codeca Coutinho” falecida a 23/03/2011. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise o executivo deliberou autorizar o referido pedido. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 180 BORREGOS DAS HERDADES DA LARANJEIRA E CANTARINHO -----

-----No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 29 de abril de 2026, está presente relatório referente à venda de aproximadamente 180 borregos das Herdade da Laranjeira e Cantarinho, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, o qual importou no valor de 27.315,00 € (vinte e sete mil trezentos e quinze euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a fim de ser homologado. -----

----- Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório. -

----- Aprovado por unanimidade.-----

----- 4ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO DE 2026 -----

----- Está presente a 4ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa, 2ª. alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2026. -----

----- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 62.000,00 € (sessenta e dois mil euros). -----

----- Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- ADJUDICAÇÃO POR CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DA INFORMÁTICA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência da consulta prévia destinada ao fornecimento de equipamentos/assistência técnica na área da informática ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos :-----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----
- 2 - Proposta de adjudicação; -----
- 3 – Informação do Cabimento; -----
- 4 – Minuta do contrato; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar o fornecimento de equipamentos/assistência técnica à firma JRi Tecnologias, Unipessoal, Lda., pelo valor total de 35.719,47 €, acrescido do Iva à taxa legal em vigor. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e) e h), do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar o senhor Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

4 - Considerando que se trata de um contrato plurianual, deliberar submeter a presente proposta à apreciação e autorização da Assembleia de Freguesia, de acordo com a alínea d) do nº. 1 do artigo 6º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE PERMISSÃO PARA EFETUAR HORÁRIO FLEXÍVEL -----

----- Está presente uma carta da Senhora Olinda da Silva Péguinho, Assistente Operacional na Autarquia, a solicitar autorização para praticar horário flexível durante o período em que estará de serviço no Parque Aquático de Galveias, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho).

----- O referido pedido prende-se com o facto de o pai do seu filho, também a exercer funções na Junta de Freguesia, praticar, no referido período, jornada contínua entre as 7h00 e as 13h00, sendo o respetivo horário incompatível com a entrega do filho no estabelecimento de ensino de Galveias, cuja abertura ocorre entre as 7h30 e as 7h45. -----

----- **Após análise do pedido e da fundamentação apresentada, o Executivo deliberou, solicitar à requerente esclarecimentos adicionais sobre o pedido formulado, por considerar que o mesmo não se encontra suficientemente explícito quanto aos termos concretos da flexibilidade horária pretendida, designadamente no que respeita ao horário que pretende praticar e à sua compatibilização com as necessidades do serviço. -----**

----- **Mais deliberou que, após a receção dos esclarecimentos solicitados, o assunto seja novamente submetido à apreciação do Executivo para decisão. -**

----- **Aprovado por unanimidade. -----**

----- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES -----

----- O Senhor António Manuel Gonçalves Pascoal, na qualidade de funcionário da Junta de Freguesia de Galveias, com a categoria de Assistente Operacional, vem solicitar autorização para acumulação de funções, de acordo com os artigos 19º. a



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

24º. da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à lei nº. 35/2014, de 20 de junho. -----

----- De acordo com o pedido efetuado, e após a devida análise, o executivo autorizou a acumulação de funções privadas, por a mesmas não serem concorrente, similar ou conflituante com as funções exercidas na autarquia, de acordo com o artigo 22º. da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas). -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PROPOSTA DE CONTRATO – SISTEMA SOLAR DO COMPLEXO DE PISCINAS DE GALVEIAS -----

----- Encontra-se presente proposta de contrato de prestação de serviços referente à manutenção preventiva anual ao sistema solar de 36 m² de coletores para a produção de AQS (Água Quente Sanitária) no Complexo de Piscinas de Galveias, que importa no valor de anual de 1.540,00 €, acrescido do valor da IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Após apreciação do referida proposta de contrato, o Executivo deliberou concordar com o seu teor e aprovar o respetivo contrato, bem como autorizar a realização da correspondente despesa, determinando o reencaminhamento do processo ao Setor de Aprovisionamento para os devidos efeitos e concretização dos trabalhos. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----NORMAS PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA DE APROXIMADAMENTE 1.800 ARROBAS DE CORTIÇA DA HERDADE DA CARAPETA -----

-----Está presente proposta apresentada pelo senhor Presidente que se passa a transcrever: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----“**PROPOSTA: Normas para venda em Hasta Pública de aproximadamente 1.800 arrobas de cortiça da Herdade da Carapeta** -----

-----Considerando que a Junta de Freguesia no corrente ano vai levar a efeito a extração de cortiça da sua Herdade da Carapeta; -----

-----Considerando que a prestação de serviços de extração de cortiça está em fase de concurso público, estando prevista que a respetiva extração venha a ocorrer a partir do dia 2 de junho até 30 de junho de 2026. -----

-----Considerando que é prática habitual há já alguns anos proceder à respetiva venda, antes do início dos trabalhos de extração da cortiça; -----

Proponho que se proceda à venda em Hasta Pública/Leilão a realizar no dia 21 de maio de 2026, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito no Largo de São Pedro, na Vila de Galveias, concelho de Ponte de Sor, pelas 11H00, de aproximadamente 1.800 arrobas de cortiça , nas seguintes condições: -----

-----a) As propostas entregues no início da Hasta Pública (11H00 do dia 21 de maio de 2026) deverão referir-se sempre ao **preço arroba (15 Kg), que engloba a cortiça amadia, bocados e virgem;** -----

-----b) Pela totalidade da cortiça e como caução a firma concorrente emitirá cheque à ordem da Freguesia de Galveias na importância de 1.000,00 € (Mil euros); -----

-----c) A extração será efetuada pela Junta de Freguesia de Galveias; -----

-----d) A cortiça será pesada pela Junta de Freguesia e **o peso a vigorar para efeitos de faturação será o que for obtido da respetiva pesagem, após extração e o desconto de 18%;** -----

-----e) A partir da assinatura do contrato, a cortiça fica sob inteira responsabilidade do comprador, tendo o mesmo que proceder ao seguro c/ o risco



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de incêndio pelo valor encontrado. Também a guarda será da responsabilidade do comprador. -----

-----f) **Condições de Pagamento**

-----50% - No ato da adjudicação; -----

-----50% - Em 30/09/2026; -----

-----1. **OUTRAS CONDIÇÕES:**

-----a) A Junta de Freguesia define o valor como preço base para a venda da cortiça, conforme se indica: -----

- Herdade da Carapeta ... **25,00 €/arroba;** -----

-----b) A cortiça será adjudicada à proposta mais elevada desde que superior ao preço base definido na alínea anterior; -----

-----c) Se as propostas não atingirem o preço base de adjudicação, serão excluídas; -----

-----d) Havendo igualdade de preço nas propostas de valor mais alto, passar-se-á de imediato a licitação, entre propostas em situação de empate; -----

-----e) Os cheques entregues como caução deverão ser devolvidos no final da Hasta Pública, aos concorrentes a quem a cortiça não seja adjudicada; -----

-----g) A cortiça não poderá ser levantada sem estar integralmente paga ou com garantia bancária nas condições propostas pela Junta; -----

-----f) Ao preço da cortiça será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor;

-----g) A Junta reserva o direito de não proceder à venda da cortiça. -----

-----Galveias, 12 de maio de 2026. O Presidente – a) João Américo Vieira da Silva”. -----

-----**O executivo decidiu concordar com a proposta do senhor Presidente.** -

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----REALIZAÇÃO DE TESTES PRÉ-MOVIMENTAÇÃO EM BOVINOS – VG50E – HERDADE DAS FREIRAS -----

----- Está presente informação nº. 43/2026 dos Serviços de Agricultura a informar que está marcado o teste de pré-movimentação nos bovinos da marca VG50E – Herdade das Freiras, para o dia 26 de maio e a verificação da tuberculina no dia 29 de maio/2026. -----

----- Mais informam que o resultado dos sangues em animais com idade superior a 1 ano demora geralmente 15 dias. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

-----COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA -----

----- No âmbito da reunião realizada no passado dia 23 de abril de 2026, na Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativa à organização das comemorações do Dia Mundial da Criança 2026, e que contou com a presença de representantes das Juntas de Freguesia do concelho, foi definido um conjunto de ofertas destinadas às crianças do concelho. -----

----- Na referida reunião ficou acordado que cada criança irá receber um saco/mochila funcional personalizada e um puzzle alusivo à efeméride. -----

----- De acordo com os orçamentos apresentados, o custo de aquisição das referidas ofertas para as 50 crianças dos estabelecimentos de ensino de Galveias ascende ao montante de 111,91 € (cento e onze euros e noventa e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Analisado o assunto, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, concordar com a proposta apresentada pelos serviços, por se considerar constituir a solução mais adequada, garantindo um equilíbrio ajustado entre a qualidade e o custo na aquisição do material necessário.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Mais deliberou remeter o presente processo ao Sector de Aprovisionamento para a devida concretização da aquisição das referidas ofertas. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM TEMPOS LIVRES/2026 -----

-----De acordo com a proposta apresentada pelo Sector de Ação Social e o Regulamento aprovado pela Junta e Assembleia de Freguesia de Galveias relativamente à “*Participação de Jovens em Tempos Livres*”, que tem como principal objetivo promover a ocupação dos jovens durante as suas férias e, simultaneamente ajudá-los a desenvolver um espírito de cidadania, potenciando a sua capacidade de participação social e cívica na nossa comunidade, decidiu proceder à ocupação dos jovens da Freguesia, conforme condições abaixo indicadas: -----

- As inscrições dos candidatos serão efetuadas no período de 18 a 29 de maio/2026;
- Os candidatos, naturais e residentes na Freguesia de Galveias, devem ter idades compreendidas entre os 16 e 30 anos (inclusive), preferencialmente integrados no sistema de ensino ou sistema de formação profissional, no período das férias de verão, que decorre entre 12 de junho e 13 de setembro de 2026. -----
- O Programa será repartido em três períodos, sendo que as atividades decorrerão em dois locais distintos, a indicar no ato de candidatura, nomeadamente: -----
 - Apoio no Oásis – Parque Aquático de Galveias - O primeiro período decorre de 12 de junho a 12 de julho, o segundo período decorre de 13 de julho a 13 de agosto e o terceiro período decorre de 14 de agosto a 13 de setembro; ---
 - Apoio no Programa “Férias Ativas” - O primeiro período decorre de 1 a 24 de julho, o segundo período decorre de 27 de julho a 19 de agosto e o terceiro período decorre de 20 de agosto a 11 de setembro; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- O período das atividades a desenvolver não poderá exceder as 5 horas diárias num único dia, e seis dias por semana, sendo os jovens coordenados pelo responsável do serviço onde irá decorrer a sua atividade; -----
- Durante o período de atividade, os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais da responsabilidade da autarquia e uma bolsa horária no montante de 4,00 € (quatro euros), paga através de transferência bancária; -----
- O incumprimento do dever de assiduidade, nomeadamente faltas injustificadas durante 3 dias seguidos ou 5 interpolados, dá origem à exclusão do jovem do projeto, assim como qualquer comportamento violador das regras de boa conduta e educação. -----

-----**O executivo concordou e decidiu aprovar a proposta apresentada pelos serviços.** -----

----- ORGANIZAÇÃO DAS FÉRIAS ATIVAS/2026 -----

----- No âmbito da organização das Férias Ativas, atualmente denominadas “Oficina de Verão – Galveias Kids 2026”, está presente informação nº. 10/2026 do Sector Sociocultural, submetendo à consideração do Executivo da Junta as seguintes propostas e pedidos: -----

---- 1. Horários de Funcionárias -----

----- Propõe-se a realização de horários em regime de jornada contínua pelas funcionárias Laura Sousa e Sofia Pombinho, entre os dias 1 de julho e 11 de setembro de 2026. Sempre que uma das referidas funcionárias se encontre ausente, propõe-se que a funcionária Carla Fonseca assegure igualmente funções em regime de jornada contínua. -----

---- 2. Encerramento dos Serviços Socioculturais -----

----- Propõe-se que possa ser necessário o encerramento dos Serviços Socioculturais em determinados dias, em virtude da realização de algumas



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

atividades com as crianças participantes no Programa, dado ser necessário o acompanhamento das três funcionárias. -----

---- 3. Parque Aquático de Galveias -----

----- Solicita-se autorização para a entrada gratuita das crianças e respetivos monitores no parque aquático, de terça a sexta-feira, preferencialmente no período da manhã. -----

---- 4. Valor de Inscrição -----

----- Propõe-se a fixação do valor de inscrição em 15,00 € por criança, conforme estipulado pelo Município de Ponte de Sor, valor que inclui: -----

- Seguro de acidentes pessoais (custo de 5,00 € por criança); -----
- Uma t-shirt personalizada; -----
- Um chapéu personalizado. -----

---- 5. Transporte de Refeições -----

----- Solicita-se autorização para a realização do transporte dos almoços do refeitório para a Sala do Mercado – Edifício Multiusos, tendo em conta as condições climatéricas, de forma a evitar que as crianças percorram longas distâncias sob temperaturas elevadas. -----

---- 6. Valor das Refeições -----

----- Propõe-se a seguinte tabela de preços: -----

- Escalão A – 1,00 €; -----
- Escalão B – 2,00 €; -----
- Sem escalão – 2,50 €. -----

---- 7. Limpeza dos Espaços -----

----- Solicita-se a limpeza diária dos espaços a utilizar, nomeadamente: -----

- Sala Cultural José Luís Peixoto – todos os dias antes das 08h30; -----
- Sala de refeições no Mercado – todos os dias antes das 12h00. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

---- 8. Período de Inscrições -----

----- Define-se o período de inscrições entre 25 de maio e 12 de junho de 2026, a realizar nos Serviços Socioculturais, durante o horário normal de expediente. ---

----- Face ao exposto, solicita-se a apreciação e aprovação das propostas apresentadas. -----

----- Após a devida análise, à informação dos serviços, relativa à organização das Férias Ativas, atualmente designadas “Oficina de Verão – Galveias Kids 2026”, o Executivo deliberou concordar com as propostas e pedidos apresentados pelos serviços, nomeadamente: -----

1. A realização de horários em regime de jornada contínua de acordo o proposto; -----
2. O eventual encerramento dos Serviços Socioculturais em determinados dias, sempre que tal se revele necessário para assegurar o acompanhamento das atividades do Programa; -----
3. A autorização de entrada gratuita das crianças participantes e respetivos monitores no Parque Aquático de Galveias, de terça a sexta-feira, no período da manhã ou outro a indicar oportunamente; -----
4. A fixação do valor de inscrição em 15,00 € por criança, incluindo seguro de acidentes pessoais, uma t-shirt personalizada e um chapéu personalizado; -
5. A autorização para o transporte das refeições do refeitório para a Sala do Mercado – Edifício Multiusos; -----
6. A aprovação da tabela de preços das refeições, nos seguintes termos: -----
 - Escalão A – 1,00 €; -----
 - Escalão B – 2,00 €; -----
 - Sem escalão – 2,50 €; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

7. A realização da limpeza diária dos espaços a utilizar no âmbito das atividades; -----

8. A definição do período de inscrições entre 25 de maio e 12 de junho de 2026, nos Serviços Socioculturais, durante o horário normal de expediente. -----

----- Mais deliberou o Executivo remeter a presente deliberação aos serviços intervenientes na organização da referida iniciativa, nomeadamente ao Sector Sociocultural, aos Serviços Operativos e às Piscinas. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- RATIFICAÇÃO SOBRE O PEDIDO DIVERSOS – CONVÍVIO DE PESCA DA G’UVENTUDE -----

----- O Senhor Secretário informou o Executivo que autorizou a cedência de 2 mesas e quatro bancos em ferro para a realização do almoço convívio aquando da realização do convívio de pesca na Barragem da Fonte da Moura, que ocorreu no dia 9 de maio, assim como a disponibilização da carrinha 4X4 para apoio ao convívio, tendo em conta que a reunião da Junta se realizou em data posterior ao referido evento. -----

----- Após a devida análise, o executivo deliberou concordar com a cedência das mesas, bancos em ferro e carrinha 4X4 na data solicitada e ratificar a decisão do Senhor Secretário. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- RATIFICAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

----- O Senhor Presidente informou o Executivo que autorizou a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, à Senhora Maria de Fátima Raminhos Varela Pinto, para a realização de uma Festa de Aniversário que ocorreu nos dias 9 e 10 de maio de 2026, assim como a cedência de mesas e cadeiras, tendo em conta que a reunião



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

da Junta se realizou em data posterior ao referido evento. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou concordar com a cedência das instalações, mesas e cadeiras na data solicitada e ratificar a decisão do Senhor Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO PÁTIO DA CULTURA

----- Está presente requerimento apresentado pela Associação de Reformados de Galveias a solicitar a cedência do espaço do Pátio da Cultura, para a realização da Festa dos Santos Populares no dia 13 de junho/2026. -----

----- Mais informam que necessitam para o referido evento 12 mesas e 22 bancos em ferro, 1 assador, sistema de som e 2 colunas. -----

----- **Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sócio-cultural, o executivo decidiu ceder as instalações e equipamento de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

----- Está presente requerimento apresentado pela Associação de Reformados de Galveias a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização de uma Noite de Fados nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2026. -----

----- Mais informam que necessitam 11 mesas redondas, mesas de apoio, 120 cadeiras, sistema de som (colunas, mesa de mistura e micros) e palco. -----

----- **Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sócio-cultural, o executivo decidiu ceder as instalações e respetivo equipamento de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO -
EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Está presente requerimento apresentado pelo Senhor Rui Manuel Narciso de Oliveira a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização de uma Festa de Aniversário nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026. ----

----- Mais informa que necessita de 8 mesas redondas, 7 mesas retangulares e 80 cadeiras, estando prevista a participação de 70 pessoas no evento. -----

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sociocultural, o executivo decidiu ceder as instalações de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO -
EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Está presente requerimento apresentado pela Senhora Luísa Isabel Martins Rodrigues Monteiro a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização de uma Festa de Aniversário no dia 28 de junho de 2026. -----

Mais informa que necessita de mesas redondas, cadeiras e palco, estando prevista a participação de 80/90 pessoas no evento. -----

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sociocultural, o executivo decidiu ceder as instalações de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE APOIO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
AVISENSES -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente ofício nº. 55/2026 de 30 de abril da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, que irá celebrar no próximo dia 23 de maio, 47 anos ao serviço da população e dar conhecimento que tudo têm feito para que seja cumprida a missão, de 365 dias por ano, 24 horas por dia, prestar o necessário apoio à população, quer no combate a incêndios e na defesa do meio ambiente, quer no serviço de socorro de pessoas e no apoio a instituições e empresas. -----

----- Tendo em conta a intenção da Associação em proporcionar melhores condições ao Corpo Ativo, que muitas vezes sacrificam a sua vida pessoal e familiar para prestar socorro e auxílio a quem deles necessita, vêm apelar à solidariedade da Junta de Freguesia, colocando à vossa consideração a possibilidade de nos conceder um apoio financeiro para a realização da Festa de Aniversário da Associação. -----

----- **Após a devida análise ao pedido apresentado, e verificando-se não ser possível a atribuição de apoio financeiro, por inexistência de dotação prevista para o efeito no respetivo orçamento, o Executivo deliberou oferecer à Associação 10 garrafas de azeite, com capacidade de 5 litros cada, da colheita de 2024, remetendo o processo aos serviços competentes para procederem aos trâmites necessários à concretização da referida oferta.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- CANDIDATURA PARA ATIVIDADES DE YOGA PARA ADULTOS EM GALVEIAS -----

----- Está presente um e-mail da Senhora Lúcia Amador, com formação certificada como Professora de Yoga para Seniores, Adultos, Crianças, Grávidas e Pós-Parto, no qual apresenta uma proposta para lecionar aulas de yoga para adultos na freguesia de Galveias. -----

----- Propõe, igualmente, a realização de uma reunião presencial, no sentido de,



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

conjuntamente com o Executivo da Junta, dinamizar a freguesia de Galveias através de algumas das atividades para as quais possui formação certificada. -----

----- Após a análise do email apresentado pela Senhora Lúcia Amador, no qual propõe a lecionação de aulas de yoga para adultos na freguesia de Galveias, o Executivo deliberou agendar uma reunião presencial com a referida Senhora, com o objetivo de se inteirar das propostas apresentadas e analisar a eventual dinamização de atividades na freguesia de Galveias nas áreas para as quais possui formação certificada. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL -----

----- Está presente carta da Senhora Fernanda Paula Carrilho Leitão, residente em Avis, a solicitar o arrendamento de uma habitação em Avis sob gestão da Junta de Freguesia de Galveias, pelo facto de se encontrar numa situação de carência habitacional urgente. -----

----- O referido pedido fundamenta-se no facto de o atual contrato de arrendamento terminar no dia 31 de maio de 2026, tendo já recebido a respetiva notificação para desocupar o imóvel. Acresce que se encontra atualmente em situação de desemprego temporário, aguardando o reingresso nas campanhas sazonais da empresa Darta, em Avis, o que limita a sua capacidade de recorrer ao mercado de arrendamento privado. -----

----- Tendo conhecimento de que a Junta de Freguesia dispõe de parque habitacional no concelho de Avis, zona onde pretende manter a sua integração social e profissional, solicita a melhor atenção para a sua situação, atendendo à proximidade do prazo de desocupação do imóvel. -----

----- Após a análise da carta apresentada pela Senhora Fernanda Leitão, o Executivo tomou conhecimento da situação exposta e deliberou informar que,



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

presentemente, a Junta de Freguesia não dispõe, na freguesia de Avis, de qualquer habitação disponível que reúna condições de habitabilidade para efeitos de arrendamento. -----

----- Mais deliberou o Executivo manifestar sensibilidade relativamente à situação apresentada pela requerente, ficando o pedido registado para eventual apreciação futura, caso venha a existir disponibilidade habitacional compatível. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Junta João Américo Vieira da Silva declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

